



## TERMO DE REFERÊNCIA - TR

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA EQUIPAR OS AMBIENTES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PERNALONGA, LOCALIZADO NO BAIRRO NOVA ROMA, NO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE, EM DECORRÊNCIA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR, VISANDO ASSEGURAR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS, BEM COMO PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA AOS SEUS USUÁRIOS.

### SUMÁRIO

|     |                                                                           |    |
|-----|---------------------------------------------------------------------------|----|
| 1.  | DO OBJETO .....                                                           | 2  |
| 2.  | NATUREZA DO OBJETO .....                                                  | 2  |
| 3.  | ENTIDADE/ÓRGÃO REQUISITANTE .....                                         | 2  |
| 4.  | ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) .....                                     | 2  |
| 5.  | PROCESSO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS/COMPRA .....                   | 2  |
| 6.  | DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE .....                                     | 2  |
| 7.  | DOS ITENS, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMATIVOS .....                         | 3  |
| 8.  | DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS .....                                    | 4  |
| 9.  | DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E DA PESQUISA DE PREÇOS .....                  | 5  |
| 10. | DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO .....                              | 5  |
| 11. | DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO .....                                        | 6  |
| 12. | DA FORMA DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO .....                         | 6  |
| 13. | DAS CONDIÇÕES E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO .....                           | 6  |
| 14. | ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA .....                                    | 6  |
| 15. | REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO .....                                           | 6  |
| 16. | RESULTADOS PRETENDIDOS .....                                              | 8  |
| 17. | DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO .....                    | 8  |
| 18. | DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO .....                                            | 8  |
| 19. | DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO .....                                           | 9  |
| 20. | DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS .....                   | 10 |
| 21. | DO PRAZO DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....                | 10 |
| 22. | FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR .....                           | 10 |
| 23. | DA GARANTIA DOS PRODUTOS .....                                            | 10 |
| 24. | CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PROPOSTA .....                              | 11 |
| 25. | DOS ANEXOS E ARTEFATOS INTEGRANTES .....                                  | 12 |
| 26. | DAS RETIFICAÇÕES DAS INFORMAÇÕES DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP ..... | 12 |
| 27. | DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....                                              | 12 |
| 28. | DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....                                              | 12 |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

2

## 1. DO OBJETO

1.1. Este Termo de Referência tem por objetivo demonstrar de forma clara e objetiva, qual será a solução para atendimento da seguinte necessidade: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA EQUIPAR OS AMBIENTES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PERNALONGA, LOCALIZADO NO BAIRRO NOVA ROMA, NO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE, EM DECORRÊNCIA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR, VISANDO ASSEGURAR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS, BEM COMO PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA AOS SEUS USUÁRIOS.**

## 2. NATUREZA DO OBJETO

|                             |              |
|-----------------------------|--------------|
| 2.1. Natureza do Objeto:    | Bens comuns  |
| 2.2. Fornecimento/Execução: | Não contínua |

## 3. ENTIDADE/ÓRGÃO REQUISITANTE

|                                 |                            |
|---------------------------------|----------------------------|
| 3.1. Entidade/Órgão:            | Prefeitura de Morro Grande |
| 3.1.1. Secretaria/Departamento: | Secretaria de Educação     |

## 4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

|                                                  |               |
|--------------------------------------------------|---------------|
| 4.1. Foi elaborado ETP:                          | Sim           |
| 4.2. Justificativa no caso de a opção ser 'Não': | Não aplicável |
| 4.3. Descrever caso a opção acima seja outros:   |               |
| 4.4. Observações:                                |               |

## 5. PROCESSO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS/COMPRA

|                                                               |     |
|---------------------------------------------------------------|-----|
| 5.1. Foi elaborado processo de intenção de registro de preços | Não |
| 5.2. Foi elaborado processo de intenção de compra             | Não |
| 5.3. Observações:                                             |     |

## 6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

|                                          |                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6.1. Justificativa está presente no ETP: | Sim                                                                                                                                                                    |
| 6.2. Justificativa:                      | A justificativa da contratação encontra-se devidamente detalhada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual integra o presente Termo de Referência para todos os fins. |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

3

7. DOS ITENS, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMATIVOS

7.1. Das Quantidades e valores estimados para a contratação:

| LOTE 1: MÓVEIS SOB MEDIDA                   |       |     |                                                               |                      |                   |
|---------------------------------------------|-------|-----|---------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| ITEM                                        | QTD.  | UN. | DESCRIÇÃO TÉCNICA DO ITEM                                     | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| 1                                           | 1     | UN. | MÓVEIS SOB MEDIDA PARA A SALA DOS PROFESSORES                 | 22.411,14            | 22.411,14         |
| 2                                           | 1     | UN. | MÓVEIS SOB MEDIDA PARA A LAVANDERIA                           | 13.002,33            | 13.002,33         |
| 3                                           | 1     | UN. | MÓVEIS SOB MEDIDA PARA BWC ALUNOS                             | 3.151,77             | 3.151,77          |
| 4                                           | 1     | UN. | MÓVEIS SOB MEDIDA PARA BWC PROFESSORES                        | 2.199,45             | 2.199,45          |
| 5                                           | 1     | UN. | MÓVEIS SOB MEDIDA PARA CORREDOR                               | 6.054,30             | 6.054,30          |
| 6                                           | 1     | UN. | MÓVEIS SOB MEDIDA PARA SALA JARDIM                            | 15.940,20            | 15.940,20         |
| 7                                           | 1     | UN. | MÓVEIS SOB MEDIDA PARA SALA MATERNAL                          | 19.202,64            | 19.202,64         |
| 8                                           | 1     | UN. | MÓVEIS SOB MEDIDA PARA SALA PRÉ                               | 19.426,77            | 19.426,77         |
| 9                                           | 1     | UN. | MÓVEIS SOB MEDIDA PARA BRINQUEDOTECA                          | 12.688,92            | 12.688,92         |
| 10                                          | 1     | UN. | MÓVEIS SOB MEDIDA PARA DIRETORIA                              | 15.513,33            | 15.513,33         |
| 11                                          | 1     | UN. | TANQUE DUPLO                                                  | 260,41               | 260,41            |
| TOTAL DO LOTE 1:                            |       |     |                                                               |                      | 129.851,26        |
| LOTE 2: BANCADAS/ESTANTE DE INOX SOB MEDIDA |       |     |                                                               |                      |                   |
| 12                                          | 1     | UN. | BANCADAS Estante de inox sob medida para a despensa e cozinha | 44.365,06            | 44.365,06         |
| TOTAL DO LOTE 2:                            |       |     |                                                               |                      | 44.365,06         |
| LOTE 3: PERSIANAS/CORTINA                   |       |     |                                                               |                      |                   |
| 13                                          | 31,55 | M²  | PERSIANA ROLÔ BLACKOUT 0%.                                    | 346,52               | 10.932,71         |
| 14                                          | 5,25  | M³  | CORTINA                                                       | 373,92               | 1.963,08          |
| TOTAL DO LOTE 3:                            |       |     |                                                               |                      | 12.895,79         |
| LOTE 4: CADEIRA/MESA                        |       |     |                                                               |                      |                   |
| 15                                          | 2     | UN. | CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA                                   | 1.457,68             | 2.915,36          |
| 16                                          | 8     | UN. | CADEIRA FIXA DE ESCRITÓRIO 01                                 | 587,66               | 4.701,28          |
| 17                                          | 3     | UN. | CONJUNTO MESA E CADEIRA INDIVIDUAL PROFESSOR                  | 1.770,64             | 5.311,92          |
| 18                                          | 2     | UN. | CONJUNTO MESA E CADEIRA INFANTIL HEXAGONAL TAMANHO 1          | 3.272,33             | 6.544,66          |
| 19                                          | 4     | UN. | CONJUNTO MESA E CADEIRA INFANTIL HEXAGONAL TAMANHO 2          | 2.811,94             | 11.247,76         |
| 20                                          | 20    | UN. | CONJUNTO MESA E CADEIRA INFANTIL                              | 1.386,61             | 27.732,20         |
| 21                                          | 2     | UN. | CADEIRA FIXA DE ESCRITÓRIO 02                                 | 555,83               | 1.111,66          |
| 22                                          | 1     | UN. | CADEIRA PRESIDENCIAL GIRATÓRIA                                | 1.861,80             | 1.861,80          |
| 23                                          | 4     | UN. | POLTRONA                                                      | 1.023,03             | 4.092,12          |
| 24                                          | 2     | UN. | CONJUNTO MESA E CADEIRA INFANTIL QUADRADA                     | 2.074,10             | 4.148,20          |
| TOTAL DO LOTE 4:                            |       |     |                                                               |                      | 69.666,96         |
| LOTE 5: CAMA EMPILHÁVEL                     |       |     |                                                               |                      |                   |
| 25                                          | 20    | UN. | CAMA EMPILHÁVEL                                               | 331,93               | 6.638,60          |
| TOTAL DO LOTE 5:                            |       |     |                                                               |                      | 6.638,60          |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

4

| LOTE 6: TATAME               |    |     |                                                   |          |            |
|------------------------------|----|-----|---------------------------------------------------|----------|------------|
| 26                           | 90 | UN. | TATAME 20MM - ACABAMENTO DE BORDA PARA 16M E 10M. | 63,17    | 5.685,30   |
| TOTAL DO LOTE 6:             |    |     |                                                   |          | 5.685,30   |
| LOTE 7: BRINQUEDO PEDAGÓGICO |    |     |                                                   |          |            |
| 27                           | 1  | UN. | BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO MINI COZINHA            | 4.539,49 | 4.539,49   |
| 28                           | 1  | UN. | BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO MINI FRUTEIRA           | 4.607,47 | 4.607,47   |
| 29                           | 1  | UN. | BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO MINI SALÃO DE BELEZA    | 4.752,90 | 4.752,90   |
| 30                           | 1  | UN. | BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO MINI BOMBEIROS          | 4.663,40 | 4.663,40   |
| 31                           | 1  | UN. | BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO MINI MECÂNICA           | 4.253,92 | 4.253,92   |
| 32                           | 1  | UN. | BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO MINI POSTO DE GASOLINA  | 4.823,86 | 4.823,86   |
| TOTAL DO LOTE 7:             |    |     |                                                   |          | 27.641,04  |
| GRUPO 8: COMUNICAÇÃO VISUAL  |    |     |                                                   |          |            |
| 33                           | 11 | UN. | COMUNICAÇÃO VISUAL                                | 239,82   | 2.638,02   |
| TOTAL DO LOTE 8:             |    |     |                                                   |          | 2.638,02   |
| VALOR TOTAL GERAL DOS LOTES: |    |     |                                                   |          | 299.382,03 |

7.2. O valor estimado para a futura contratação foi estabelecido com base no Documento de Formalização de Demanda nº 11/2026/SME.

7.3. Os preços dos serviços informados acima foram obtidos através do Processo de Pesquisa de Preços nº 26/2026.

## 8. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

|                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8.1. Existe a necessidade de detalhar o item: | Sim, conforme segue abaixo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 8.2. Descrição Detalhada:                     | As especificações técnicas referentes a cada item mencionado neste Termo de Referência estão devidamente descritas e detalhadas no Projeto Arquitetônico, o qual constitui parte integrante e indissociável deste documento. Tal projeto contempla todas as informações necessárias à fiel execução dos serviços e ao fornecimento dos materiais, incluindo dimensões, materiais especificados, acabamentos, e demais exigências técnicas que deverão ser rigorosamente observadas pela Contratada. |

8.3. Observações Importante:

- 8.3.1. Durante a pesquisa de preços, verificou-se que alguns produtos não eram disponibilizados individualmente, sendo normalmente comercializados como conjuntos. Em outros casos, foi necessária a adequação das dimensões dos produtos pesquisados para compatibilização com o Projeto Arquitetônico de Mobiliário.
- 8.3.2. Em decorrência dos agrupamentos e adequações realizados durante a pesquisa de preços, os itens constantes deste termo passam a corresponder aos seguintes itens previstos no Projeto Arquitetônico de Mobiliário:

| DESCRIÇÃO                                     | ITEM DO DFD | ITEM DO PROJETO |
|-----------------------------------------------|-------------|-----------------|
| MÓVEIS SOB MEDIDA PARA A SALA DOS PROFESSORES | 1           | 1               |
| MÓVEIS SOB MEDIDA PARA A LAVANDERIA           | 2           | 2               |
| MÓVEIS SOB MEDIDA PARA BWC ALUNOS             | 3           | 3               |
| MÓVEIS SOB MEDIDA PARA BWC PROFESSORES        | 4           | 4               |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

5

|                                                               |    |         |
|---------------------------------------------------------------|----|---------|
| MÓVEIS SOB MEDIDA PARA CORREDOR                               | 5  | 5       |
| MÓVEIS SOB MEDIDA PARA SALA JARDIM                            | 6  | 6       |
| MÓVEIS SOB MEDIDA PARA SALA MATERNAL                          | 7  | 7       |
| MÓVEIS SOB MEDIDA PARA SALA PRÉ                               | 8  | 8       |
| MÓVEIS SOB MEDIDA PARA BRINQUEDOTECA                          | 9  | 9       |
| MÓVEIS SOB MEDIDA PARA DIRETORIA                              | 10 | 10      |
| TANQUE DUPLO                                                  | 11 | 11      |
| BANCADAS Estante de INOX SOB MEDIDA PARA A DESPENSA E COZINHA | 12 | 12      |
| PERSIANA ROLÔ BLACKOUT 0%                                     | 13 | 13      |
| CORTINA                                                       | 14 | 14      |
| CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA                                   | 15 | 15      |
| CADEIRA FIXA DE ESCRITÓRIO 01                                 | 16 | 16      |
| CONJUNTO MESA E CADEIRA INDIVIDUAL PROFESSOR                  | 17 | 17 e 18 |
| CONJUNTO MESA E CADEIRA INFANTIL HEXAGONAL TAMANHO 1          | 18 | 19 e 20 |
| CONJUNTO MESA E CADEIRA INFANTIL HEXAGONAL TAMANHO 2          | 19 | 19 e 20 |
| CONJUNTO MESA E CADEIRA INFANTIL QUADRADA                     | 20 | 21 e 22 |
| CADEIRA FIXA DE ESCRITÓRIO 02                                 | 21 | 23      |
| CADEIRA PRESIDENCIAL GIRATÓRIA                                | 22 | 24      |
| POLTRONA                                                      | 23 | 25      |
| CONJUNTO MESA E CADEIRA INFANTIL                              | 24 | 26      |
| CAMA EMPILHÁVEL                                               | 25 | 27      |
| TATAME 20MM - ACABAMENTO DE BORDA PARA 16M E 10M              | 26 | 28 e 29 |
| BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO MINI COZINHA                        | 27 | 30      |
| BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO MINI FRUTEIRA                       | 28 | 31      |
| BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO MINI SALÃO DE BELEZA                | 29 | 32      |
| BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO MINI BOMBEIROS                      | 30 | 33      |
| BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO MINI MECÂNICA                       | 31 | 34      |
| BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO MINI POSTO DE GASOLINA              | 32 | 35      |
| COMUNICAÇÃO VISUAL                                            | 33 | 36      |

8.4. Foram alteradas as descrições técnicas dos **Itens 27 ao 33**, em comparação com as descrições constantes do Projeto Arquitetônico de Mobiliário, com o objetivo de proporcionar maior clareza, precisão e melhor compreensão das especificações dos produtos.

## 9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E DA PESQUISA DE PREÇOS

9.1. O levantamento de mercado e a pesquisa de preços encontram-se devidamente detalhados no Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual integra o presente Termo de Referência para todos os fins.

## 10. DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

|       |                                         |                                     |
|-------|-----------------------------------------|-------------------------------------|
| 10.1. | O objeto deverá ser entregue/executado: | Em até 60 (sessenta) dias           |
| 10.2. | Caso a opção acima for 'outros'         |                                     |
| 10.3. | Prazo em dias:                          | Consecutivos                        |
| 10.4. | A contar do recebimento:                | Solicitação de Fornecimento/Serviço |
| 10.5. | Observações:                            |                                     |



#### 11. DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

|       |                                                |                                                                                               |
|-------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11.1. | Locais de Entrega:                             | Centro de Educação Infantil Pernalonga: Rodovia Municipal Marlene Piazza Zuchinali, Nova Roma |
| 11.2. | Caso a opção acima for 'outros'                |                                                                                               |
| 11.3. | Custos relativos à entrega/execução do objeto: | Por conta do fornecedor                                                                       |
| 11.4. | Observações:                                   |                                                                                               |

#### 12. DA FORMA DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

|         |                                                   |               |
|---------|---------------------------------------------------|---------------|
| 12.1.   | Forma:                                            | Parcela única |
| 12.2.   | Tipo:                                             | Não aplicável |
| 12.2.1. | Descrever caso a opção selecionada seja 'outros': |               |

#### 13. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

13.1. As condições e a forma de entrega/execução do objeto encontram-se detalhadas neste Termo de Referência, o qual estabelece, de maneira clara e objetiva, as especificações, procedimentos, prazos, responsabilidades e demais requisitos necessários ao fiel cumprimento da contratação.

13.2. A Contratada será responsável pelo fornecimento, transporte, montagem e instalação de todos os mobiliários, em conformidade com o Projeto Arquitetônico de Mobiliário, de modo a garantir a correta implantação dos elementos projetados e a plena funcionalidade dos ambientes.

#### 14. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

|       |                          |     |
|-------|--------------------------|-----|
| 14.1. | Solução presente no ETP: | Sim |
| 14.2. | Observações:             |     |

#### 15. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

15.1. Especificações técnicas: Os mobiliários deverão atender integralmente às especificações, características, dimensões, materiais, acabamentos e demais requisitos estabelecidos no Memorial Descritivo e nos documentos que compõem o Projeto Arquitetônico de Mobiliário.

15.2. Condição dos produtos: Os mobiliários fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento, conservação e acabamento, não sendo admitidos produtos usados, reconicionados, remanufaturados, recuperados ou com quaisquer indícios de utilização anterior.

15.3. Adequação à finalidade de uso: Os mobiliários deverão ser compatíveis com as atividades desenvolvidas no Centro de Educação Infantil Pernalonga, atendendo às necessidades pedagógicas, administrativas, operacionais e de apoio da unidade escolar.



15.4. Conformidade com o projeto: Os mobiliários fornecidos deverão observar integralmente as dimensões, layouts, quantitativos e demais disposições constantes no Projeto Arquitetônico de Mobiliário, de forma a garantir a correta ocupação, funcionalidade e aproveitamento dos ambientes projetados.

15.5. Entrega: A entrega dos mobiliários deverá ocorrer no local indicado pela Administração Municipal, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência e demais documentos da contratação.

15.6. Montagem e instalação: Quando aplicável, a fornecedora será responsável pela montagem, instalação e fixação dos mobiliários, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios e mão de obra necessários à perfeita execução do objeto.

15.7. Transporte e acondicionamento: O transporte, carregamento, descarregamento, manuseio e acondicionamento dos mobiliários deverão ser realizados de forma adequada, garantindo a preservação de sua integridade física, estética e funcional até o recebimento definitivo.

15.8. Responsabilidade pelas despesas: Todas as despesas necessárias ao fornecimento dos mobiliários correrão por conta da fornecedora, incluindo fretes, seguros, tributos, embalagens, transporte, carga, descarga, montagem, instalação e demais custos inerentes à execução contratual.

15.9. Responsabilidade pela conferência das medidas: Caberá à fornecedora conferir previamente as medidas necessárias para fabricação, fornecimento e instalação dos mobiliários, não sendo admitidas alegações posteriores de desconhecimento das condições do local ou de incompatibilidades dimensionais.

15.10. Preservação das instalações existentes: A execução dos serviços deverá ocorrer de forma a preservar a integridade das edificações, acabamentos, instalações e demais estruturas existentes, cabendo à fornecedora reparar quaisquer danos eventualmente causados durante a execução do objeto, sem ônus para o Município.

15.11. Qualidade, resistência e durabilidade: Os mobiliários deverão apresentar qualidade compatível com a utilização contínua em ambiente educacional, garantindo resistência, estabilidade, durabilidade, ergonomia, segurança e facilidade de limpeza e conservação.

15.12. Segurança dos materiais: Os materiais empregados deverão ser adequados ao uso em ambiente educacional infantil, não apresentando arestas cortantes, superfícies perigosas, componentes que possam ocasionar acidentes ou materiais que ofereçam riscos à saúde e à segurança dos usuários.

15.13. Sustentabilidade: Sempre que possível e tecnicamente viável, os materiais empregados deverão possuir procedência regular e observar práticas de sustentabilidade ambiental compatíveis com a natureza do objeto.

15.14. Garantia: A fornecedora deverá fornecer garantia contra defeitos de fabricação, materiais, componentes, montagem e instalação, pelo prazo mínimo estabelecido no Termo de Referência, contado a partir do recebimento definitivo do objeto.

15.15. Assistência durante a garantia: Durante o período de garantia, a fornecedora deverá promover, às suas expensas, a substituição, correção ou reparo dos itens que apresentarem defeitos, vícios ou falhas de fabricação, montagem ou instalação.

15.16. Recebimento do objeto: O recebimento definitivo ficará condicionado à verificação da conformidade dos produtos fornecidos com as especificações técnicas, quantitativos, padrões de qualidade e demais exigências estabelecidas pela Administração Municipal.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

8

15.17. Substituição de itens não conformes: Caso sejam constatadas avarias, defeitos, vícios ou desconformidades em relação às especificações exigidas, a fornecedora deverá promover a substituição ou correção dos itens sem custos adicionais para o Município.

15.18. Atendimento às normas técnicas: Os mobiliários deverão atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à segurança, ergonomia, resistência, acessibilidade, qualidade dos materiais e desempenho, quando exigíveis para cada item da contratação.

15.19. Limpeza e organização dos ambientes: Ao término da entrega, montagem e instalação, a fornecedora deverá remover embalagens, resíduos e demais materiais decorrentes da execução dos serviços, entregando os ambientes limpos, organizados e em condições adequadas de utilização.

#### 16. RESULTADOS PRETENDIDOS

|                                               |     |
|-----------------------------------------------|-----|
| 14.1. Resultados pretendidos presente no ETP: | Sim |
|-----------------------------------------------|-----|

#### 17. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

|                               |                                                               |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| 17.1. Normal Regulamentadora: | <a href="#">Art. 42 ao 45 do Decreto Municipal nº 30/2023</a> |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------|

|                                                                          |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| 17.2. Gestão do contrato ou ata de registro de preços será efetuada por: | Por servidor da própria administração |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                               |                                       |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| 17.3. Fiscalização e recebimento do objeto será efetuada por: | Por servidor da própria administração |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                      |     |
|--------------------------------------|-----|
| 17.4. Haverá recebimento provisório: | Sim |
|--------------------------------------|-----|

|                                              |         |
|----------------------------------------------|---------|
| 17.4.1. Caso a opção seja sim, qual o prazo? | 02 dias |
|----------------------------------------------|---------|

|                        |       |
|------------------------|-------|
| 17.4.2. Prazo em dias: | Úteis |
|------------------------|-------|

|                                      |     |
|--------------------------------------|-----|
| 17.5. Haverá recebimento definitivo: | Sim |
|--------------------------------------|-----|

|                                              |         |
|----------------------------------------------|---------|
| 17.5.1. Caso a opção seja sim, qual o prazo? | 10 dias |
|----------------------------------------------|---------|

|                        |       |
|------------------------|-------|
| 17.5.2. Prazo em dias: | Úteis |
|------------------------|-------|

#### 18. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

|                            |                                |
|----------------------------|--------------------------------|
| 18.1. Critérios de medição | Recebimento do produto/serviço |
|----------------------------|--------------------------------|

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| 18.2. Outros critérios de medição |  |
|-----------------------------------|--|

|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18.3. Detalhamento dos critérios de medição: | <p>O objeto será medido e recebido mediante o fornecimento, transporte, montagem, instalação e disponibilização para uso da totalidade do mobiliário contratado, observando-se o atendimento integral das especificações técnicas, condições de execução e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência, no Edital, no Projeto Arquitetônico de Mobiliário, no Memorial Descritivo e na proposta vencedora.</p> <p>Para fins de recebimento e medição, serão verificados, no mínimo, os seguintes requisitos:</p> |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



- I- Entrega da totalidade dos itens contratados no local indicado pela Administração;
- II- Conformidade dos mobiliários, equipamentos e demais itens com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, no Projeto Arquitetônico de Mobiliário e no Memorial Descritivo, abrangendo dimensões, materiais, acabamentos, cores, funcionalidades e demais características exigidas;
- III- Execução completa da montagem e da instalação dos itens que assim o exigirem, incluindo o fornecimento de todos os materiais, acessórios, ferragens, fixadores, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à perfeita execução do objeto;
- IV- Verificação da estabilidade, segurança, funcionalidade e adequado acabamento dos mobiliários e demais itens instalados;
- V- Compatibilidade dos mobiliários com os ambientes previstos no Projeto Arquitetônico de Mobiliário, observando-se sua correta localização, dimensões, disposição e integração com os espaços da unidade escolar;
- VI- Ausência de defeitos, avarias, danos, imperfeições, vícios de fabricação, montagem ou instalação, bem como de quaisquer não conformidades que comprometam a utilização do objeto;
- VII- Entrega dos certificados, manuais, termos de garantia e demais documentos eventualmente exigidos pela Administração;
- VIII- Remoção de resíduos, embalagens e materiais resultantes da montagem e instalação, deixando os ambientes em condições adequadas de utilização;
- IX- Atendimento integral das demais condições, obrigações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, no Projeto Arquitetônico de Mobiliário, no Memorial Descritivo e na proposta vencedora.
- X- O recebimento definitivo ficará condicionado à verificação da conformidade dos bens fornecidos e dos serviços executados, bem como ao cumprimento integral das obrigações assumidas pela contratada, sem prejuízo da aplicação das disposições relativas à garantia e à responsabilidade por vícios ou defeitos constatados posteriormente.

#### 19. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

|                           |                                    |
|---------------------------|------------------------------------|
| 19.1. Prazo de pagamento: | Em até 30 dias                     |
| 19.2. Em dias:            | Consecutivos                       |
| 19.3. A contar:           | Do recebimento do material/serviço |
| 19.4. Outras condições:   |                                    |
| 19.5. Observações:        |                                    |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

10

**20. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

|                                            |                                       |                       |                               |                   |             |
|--------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|-------------------------------|-------------------|-------------|
| 20.1. Origem dos recursos financeiros:     |                                       | Municipal             |                               |                   |             |
| 20.2. Indicação da Dotações orçamentarias: |                                       | Indicadas logo abaixo |                               |                   |             |
| 20.3. Exercício Financeiro:                |                                       | 2026                  |                               |                   |             |
| CÓD.                                       | MÁSCARA                               | FONTE DE RECURSO      | DESCRIÇÃO                     | ORIGEM DO RECURSO | VALOR (R\$) |
| 56                                         | 06.001.12.365.0002.2.005.4.4.90.00.00 | 1.500.1001.0025       | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL | Recursos Próprios | 299.382,03  |

**21. DO PRAZO DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

|         |                                                        |                   |                   |                |
|---------|--------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|
| 21.1.   | O Contrato/Ata de Registro de Preços terá vigência de: | 04 (quatro) meses |                   |                |
| 21.1.1. | Descrever caso a opção seja 'outros':                  |                   |                   |                |
| 21.1.2. | Admite-se prorrogação:                                 | Não               | Fundamento Legal: | Não se aplica. |

**22. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

|         |                                        |                      |
|---------|----------------------------------------|----------------------|
| 22.1.   | Fornecedor selecionado através de:     | Processo Licitatório |
| 22.2.   | Modalidade da Licitação:               | Pregão Eletrônico    |
| 22.2.1. | Descrever caso a opção seja 'outros':  |                      |
| 22.3.   | Processo por registro de preços:       | Não                  |
| 22.4.   | Tipo de Julgamento:                    | Menor preço          |
| 22.5.   | Tabela/catálogo caso de maior desconto | Não se aplica.       |
| 22.5.1. | Descrever caso a opção seja 'outros':  |                      |
| 22.6.   | Forma de Julgamento:                   | Por Lote             |
| 22.6.1. | Descrever caso a opção seja 'outros':  |                      |
| 22.6.2. | Observações                            |                      |

**23. DA GARANTIA DOS PRODUTOS**

|         |                                       |                                                                                                                                                                            |
|---------|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 23.1.   | Exigência de Garantia:                | Sim, conforme condições abaixo:                                                                                                                                            |
| 23.2.   | Prazo de Garantia:                    | Outros                                                                                                                                                                     |
| 23.3.   | A Contar de:                          | Do recebimento do produto                                                                                                                                                  |
| 23.3.1. | Descrever caso a opção seja 'outros': | Os prazos de garantia dos itens contratados deverão observar o disposto no Projeto Arquitetônico de Mobiliário, sem prejuízo das garantias legais e contratuais aplicáveis |
| 23.4.   | Condições:                            | Não Aplicável                                                                                                                                                              |
| 23.4.1. | Descrever caso a opção seja 'outros': |                                                                                                                                                                            |
| 23.4.2. | Observações:                          |                                                                                                                                                                            |



## 24. DA GARANTIA CONTRATUAL

|       |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 24.1. | Exigência de Garantia: | Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 24.2. | Observação:            | <p>24.2.1. Não será exigida garantia de execução contratual para a presente contratação, nos termos do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza do objeto, o valor estimado da contratação e a baixa complexidade dos riscos envolvidos, entendendo a Administração que a medida não se mostra necessária para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais.</p> <p>24.2.2. A não exigência de garantia contratual não afasta a responsabilidade da fornecedora pelo fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas, inclusive aquelas relacionadas à qualidade dos produtos fornecidos, à instalação das poltronas e à garantia do produto prevista no Edital, seus anexos e no instrumento contratual.</p> <p>24.2.3. Permanecem integralmente aplicáveis as disposições legais e contratuais relativas às sanções administrativas, penalidades, responsabilidade civil e demais medidas cabíveis em caso de descumprimento das obrigações assumidas pela fornecedora.</p> |

## 25. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PROPOSTA

25.1. A aceitabilidade da proposta observará o disposto no [art. 59 da Lei nº 14.133/2021](#), especialmente quanto à verificação de exequibilidade, conformidade com as especificações e compatibilidade com os preços de mercado.

## 26. DAS AMOSTRAS

|       |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 26.1. | A amostra se dará: | Não aplicável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 26.2. | Observações:       | <p>26.2.1. Não será exigida a apresentação de amostras dos mobiliários objeto da presente contratação.</p> <p>26.2.2. A não exigência de amostras justifica-se pelo fato de que as especificações técnicas dos itens se encontram detalhadamente definidas no Projeto Arquitetônico de Mobiliário, no Memorial Descritivo, no Termo de Referência e nos demais documentos que integram o processo licitatório, possibilitando a adequada caracterização do objeto e a formulação das propostas pelos licitantes.</p> <p>26.2.3. Além disso, a conformidade dos produtos será verificada por ocasião do recebimento, mediante conferência das especificações técnicas, dimensões, materiais, acabamentos, funcionalidade, qualidade da montagem e demais requisitos estabelecidos na contratação, podendo a Administração recusar os itens que apresentarem desconformidade com as exigências previstas no instrumento convocatório.</p> |



## 27. DOS ANEXOS E ARTEFATOS INTEGRANTES

|       |                                     |                                                                                                                                                                                                                       |
|-------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27.1. | Há anexos no presente Termo:        | Sim                                                                                                                                                                                                                   |
| 27.2. | Caso a opção seja 'sim', quais são: |                                                                                                                                                                                                                       |
| 27.3. | Há artefatos/elementos integrantes: | Sim                                                                                                                                                                                                                   |
| 27.4. | Caso a opção seja 'sim', quais são: | I - Projeto Arquitetônico de Mobiliário.<br>II - Processo de Pesquisa de Preços nº 29/2026.<br>III - Documento de Formalização de Demanda nº 11/2026/SME.<br>IV - Estudo Técnico Preliminar.<br>V - Parecer Contábil. |

## 28. DAS RETIFICAÇÕES DAS INFORMAÇÕES DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

28.1. Após análise do presente Estudo Técnico Preliminar, não foram identificadas inconsistências ou informações passíveis de retificação.

## 29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1. Demais elementos poderão ser incluídos no futuro edital de licitação, desde que seja preservada a essência e as características estabelecidas no presente termo.

## 30. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

30.1. Sendo o que tínhamos a informar, ficamos à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o presente termo de referência.

30.2. Morro Grande/SC, 7 de julho de 2026.

|                            |                        |
|----------------------------|------------------------|
| Responsável Administrativo |                        |
| Nome do Responsável:       | Aline Coral            |
| Cargo/Função:              | Secretária de Educação |

## Assinantes



Aline Coral

Assinou em 07/07/2026 às 15:38:45 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ALINE CORAL com o CPF \*\*\*.364.139-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Aline Coral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**E9G-EZ6-W2Q-5GW**